

- DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009
Metodologia de Cálculo da Receita e da Despesa

Da Receita

Na estimativa da receita para 2009, 2010 e 2011, para cada item de receita foi considerado a receita efetivamente arrecada no exercício de 2007 e exercícios anteriores, o comportamento da receita em 2008, e ainda as seguintes premissas:

- Instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município, cumprindo o requisito essencial na responsabilidade fiscal conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Crescimento vegetativo de aproximadamente 5,0% (cinco por cento) tomando-se por base a evolução da receita nos períodos anteriores, incluindo a expectativa de inflação com média anual de 5,0%
- Incremento na receita tributária para 2009 em relação ao exercício financeiro de 2006 e 2007, através de novas ações de fiscalização e principalmente através da instituição da justiça tributária;
-
- Incremento na arrecadação da dívida ativa através de ações relacionadas com a sua efetiva cobrança;
- Na estimativa da receita total para o exercício financeiro de 2009
- e seguintes, não foram considerados os valores destinados à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, considerando-se que não haverá renúncia de receita.

- DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

Metodologia de Cálculo da Receita e da Despesa

...02

Da Despesa

Na fixação da despesa para os exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2011, foi considerada a despesa realizada em exercícios anteriores e ainda as seguintes premissas:

- As despesas de pessoal e seus encargos sociais, bem como as despesas com a dívida pública, foram orçadas observando-se o limite legal imposto pela legislação pertinente:



de preservação dos bens móveis e imóveis já incorporados ao patrimônio, visando o cumprimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à preservação do patrimônio público;

- Buscando expandir a ação governamental no pleno atendimento aos anseios da população do Município de ANTONIO OLINTO, a administração municipal não tem olvidado esforços no sentido de ampliar o total da despesa com investimentos;
- Para prestar suporte aos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, o orçamento municipal destinará recursos a título de Reserva de Contingência.

Edifício da Prefeitura Municipal DE ANTONIO OLINTO, em 30
de ABRIL de 2008


JOSE CLEOMAR MACHIAVELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
PROJETO DE LEI 04/2008

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO /2009
ANEXO II - EVOLUÇÃO DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Especificação	Valores em Reais					
	Realizada 2006	Realizada 2007	Programada 2008	Meta 2009	Meta 2010	Meta 2011
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.762.770,29	7.594.908,38	8.715.000,00	9.150.750,00	9.608.287,50	10.088.701,88
RECEITAS CORRENTES	6.717.253,29	7.562.908,38	8.190.000,00	8.599.500,00	9.029.475,00	9.480.948,75
Receita Tributária	144.380,68	159.637,13	138.600,00	145.530,00	152.806,50	160.446,83
Impostos	140.023,18	155.519,83	115.500,00	121.275,00	127.338,75	133.705,69
IPTU	9.843,92	12.465,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	21.879,11
ITBI	13.561,62	8.341,83	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
ISQN	40.033,55	41.949,74	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
IRRF	76.584,09	92.763,26	44.100,00	46.305,00	48.620,25	51.051,26
Taxas	4.357,50	4.117,30	23.100,00	24.255,00	25.467,75	26.741,14
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.357,50	4.117,30	16.800,00	17.640,00	18.522,00	19.448,10
Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88	32.818,67
Receita Patrimonial	66.296,90	41.744,74	65.100,00	68.355,00	71.772,75	75.361,39
Transferências Correntes	6.419.441,32	7.342.216,25	7.911.225,00	8.306.786,25	8.722.125,56	9.158.231,84
Transferências da União	3.487.751,90	3.932.312,13	3.678.885,00	3.862.829,25	4.055.970,71	4.258.769,25
Cota Parte do FPM	2.900.907,32	3.369.204,93	3.034.500,00	3.186.225,00	3.345.536,25	3.512.813,06
Transferência do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ITR	17.481,41	18.025,20	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
Lei Complementar 87/96	37.459,66	39.668,23	105.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

PROJETO DE LEI 04/2008

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO / 2009

ANEXO II - EVOLUÇÃO DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

METAS PARA 2009/2010/2011

Valores em Reais

Especificação	Realizada 2006	Realizada 2007	Programada 2008	Meta 2009	Meta 2010	Meta 2011
Repasso Fundo de Exportação	57.250,76	64.702,29	53.550,00	56.227,50	59.038,88	61.990,82
IOF / OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNAE / Merenda Escolar	35.068,80	484,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
Repasses do FNAS - Assist.Social	81.156,13	0,00	33.705,00	35.390,25	37.159,76	39.017,75
Transferências p/ o FMS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferência Educação / MEC/FNDE	96.715,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasses - Saúde	243.392,06	275.969,62	243.600,00	255.780,00	268.569,00	281.997,45
Outras transferências da União	18.320,44	164.257,86	150.885,00	158.429,25	166.350,71	174.688,25
Transferências do Estado	1.990.831,84	2.200.793,92	3.287.340,00	3.451.707,00	3.624.292,35	3.805.506,97
Participação no ICMS	1.794.118,59	2.027.277,59	3.123.750,00	3.279.937,50	3.443.934,38	3.616.131,09
Participação no IPVA	67.687,57	80.953,94	78.750,00	82.687,50	86.821,88	91.162,97
Salário Educação	80.716,13	92.562,39	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50
Outras Transferências do Estado	48.309,55	0,00	840,00	882,00	926,10	972,41
Transferências do Fundef - Complem.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Fundos (Fundef)	829.274,14	917.219,06	840.000,00	882.000,00	926.100,00	972.405,00
Transferências de Convênios - Estado	111.583,44	275.450,55	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
Transferências de Convênios - União	0,00	16.440,59	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINDA

PROJETO DE LEI Nº 004/2008, DE 30/04/2008 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III - EVOLUÇÃO DA DESPESA E METAS PARA 2009 / 2011

Código	Especificação	Realizado 2006	Realizado 2007	Estimado 2008	Meta 2009	Meta 2010	Meta 2011
3.0.0.0.0	Despesas Correntes	5.858.935,42	6.520.389,27	7.093.275,00	7.447.938,75	7.820.335,69	8.211.352,47
3.1.0.0.0	Pessoal e Encargos Sociais	2.915.363,51	3.413.393,75	3.690.882,50	3.874.901,63	4.068.646,71	4.272.079,04
3.2.0.0.0	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	16.800,00	17.640,00	19.522,00	19.448,10
3.3.0.0.0	Outras Despesas Correntes	2.943.571,91	3.106.995,52	3.386.092,50	3.555.397,13	3.733.166,98	3.919.825,33
					0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.0	Despesas de Capital	556.262,07	813.137,86	1.539.825,00	1.616.816,25	1.597.657,06	1.782.539,92
4.4.0.0.0	Investimentos	484.570,54	732.724,64	1.455.825,00	1.528.616,25	1.605.047,06	1.685.299,42
4.5.0.0.0	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.0.0.0	Amortização da Dívida	71.691,53	80.413,22	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50
9.9.9.9.9	Reserva de Contingência	0,00	0,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	94.809,49
	TOTAL DA DESPESA	6.415.197,49	7.333.527,13	8.715.000,00	9.150.750,00	9.608.287,50	10.088.701,88

Projeto Orçamentário em Andamento - 2008
 Art. 45, Parágrafo único - Lei Complementar n. 101, 04 de maio de 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Código do Projeto Orçamentário	Descrição na Lei Orçamentária Anual	Valor Orçado	Realizado até Abril	Realização Física	Andamento
12.361.00201.001	Construção e reformas de unidade escolares	40.000,00	0,00	Reformas de escolas municipais	Projeto
27.812.00341-002	Construção e reformas de unidades esportivas	40.000,00	0,00	Construção de arquibancadas no estádio municipal	projeto
10.302.00161-003	Construção e reformas de unidades de saúde	55.000,00	0,00	Reformas de Unidades de Saúde	projeto
17.512.00171-004	Ampliação da Rede de Água	70.000,00	0,00	Ampliação de rede de água urbana e rural	em estudos
17.512.00171-005	Const. De módulos sanitários	40.000,00	0,00	Construir modulos sanitários na zona rural	projeto
15.451.00331-006	Pavimentação de Ruas e Passeios	160.000,00	0,00	Pavimentar novas ruas do perímetro urbano	Em estudos
15.451.00331-007	Remodelação de praça	120.000,00	0,00	Remodelação completa da praça da matriz	Em estudos
20.782.00321-008	Readequação revestimento de estradas rurais	170.000,00	13.654,90	Revestir com saibro estradas municipais	Em andamento
26.782.00327-009	Construção de parques de eventos	160.000,00	0,00	Construir um parque de eventos e exposições	Em Estudo
22.661.00301-010	Incentivo a Implantação de Indústrias	40.000,00	0,00	Incentivo a implantação de industriais	em estudos

48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

PROJETO DE LEI Nº 04/2008 DE 30.04.2008 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2009

ANEXO IV

METAS RELATIVAS AO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 2008 / 2011

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO 2007	PROGRAMADA 2008	META 2009	META 2010	META 2011
RESULTADO PRIMÁRIO	303.000,73	350000,00	370000,00	400.000,00	420.000,00
RESULTADO NOMINAL	6.161,90	135.000,00	145.000,00	170.000,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

PROJETO DE LEI Nº 04/2008
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO V - METAS RELATIVAS AO MONTANTE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	Situação dezembro 2007	Programada para Final de 2008	Meta para Final de 2009	Meta para Final de 2010	Meta para Final de 2011
Passivo Financeiro - Total	361.975,69	340.000,00	250.000,00	190.000,00	140.000,00
Dívida Fundada Interna - Total	371.734,76	307.000,00	237.000,00	167.000,00	143.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

PROJETO DE LEI Nº 04/2008 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - METAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR

RECEITA POR FONTES -2007			
Especificação	Prevista 2007	Realizada 2007	Valores em Reais
			Diferenças
Receitas Correntes	7.800.000,00	7.562.908,38	-237.091,62
Receita Tributária	132.000,00	159.637,13	27.637,13
Receita de Contribuições	27.000,00	5.200,00	-21.800,00
Receita Patrimonial	62.000,00	41.744,74	-20.255,26
Transferências Correntes	7.530.500,00	7.337.416,25	-193.083,75
Outras Receitas Correntes	48.500,00	18.910,26	-29.589,74
	0,00		
Receitas de Capital	500.000,00	32.000,00	-468.000,00
Operações de Crédito	500.000,00		-500.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	32.000,00	32.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	8.300.000,00	7.594.908,38	

DESPESA POR ELEMENTOS - 2007			
Especificação	Orçado 2007	Empenhado 2007	Valores em Reais
			Diferenças
Despesas Correntes	6.755.500,00	6.520.389,27	-235.110,73
Pessoal e Encargos Sociais	3.514.650,00	3.413.393,75	-101.256,25
Juros da Dívida Pública	16.000,00	0,00	-16.000,00
Outras Despesas Correntes	3.224.850,00	3.106.995,52	-117.854,48
Despesas de Capital	1.466.500,00	813.137,86	-653.362,14
Investimentos	1.386.500,00	732.724,64	-653.775,36
Inversões Financeiras	0,00		0,00
Amortização da Dívida	80.000,00	80.413,22	413,22
RESERVA DE CONTIGENCIA	78.000,00		
TOTAIS	8.300.000,00	7.333.527,13	

RESUMO			
Especificação	previsão	realização	Valores em Reais
			Resultado Receita / Despesa
Receita	8.300.000,00	7.594.908,38	
Despesa	8.300.000,00	7.333.527,13	261.381,25

- DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009
Anexo VII - Anexo de Riscos Fiscais
Lei Complementar nº 101/2000 - Art. 4º, § 3º.

Avaliação dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos capazes de afetar as contas públicas no exercício financeiro de 2009

A atual administração, preocupada com o equilíbrio das contas públicas, elabora a Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo aos princípios contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborando o presente anexo da lei complementar 101/2000. Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, agora de carácter obrigatório permite a administração municipal a efetuar um planejamento e programação para alcançar o equilíbrio das contas públicas. A elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não se resume a prever as receitas e fixar os gastos, e que estes sejam compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária.

Esses riscos podem ser classificados em duas categorias: os passivos contingentes e outros riscos orçamentários capazes de afetar as contas públicas. Os passivos contingentes são representados por ações condenatórias que podem reverter em desembolso financeiro por parte do Município, enquanto que os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de ocorrência de calamidades públicas, além de que as receitas e despesas previstas, poderão não se concretizar, isto é, de existir desvios entre as receitas previstas e as despesas orçadas. Parte da arrecadação pode ser frustrada, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária. Algumas despesas também variam em função do nível da atividade econômica.

Para compensar essas variações em relação às projeções, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 9º, estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, culminando com a limitação de empenho e movimentação financeira.

I – Passivos Contingentes

Levantamentos efetuados pela Assessoria Jurídica do Município demonstram que ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do Município, no decorrer do exercício de 2009

- Possibilidade de Execução de Sentença em Ações Judiciais tramitando perante, no valor aproximado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

II – Outros Riscos

Tendo em vista as ocorrências em exercícios anteriores, a Administração entende que as situações a seguir elencadas podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do Município, no decorrer do exercício de 2009.

Despesas Orçadas a Menor ou Não Orçadas

- Enchentes provocadas pelo transbordamento de Rios
- Estragos na agricultura provocadas pelas Geadas
- Outros eventos imprevisos que causem situação de calamidade pública, assim entendida pela Defesa Civil ou situação de emergência.

Período Provável do Desembolso

Enchentes

- Ano todo em função de chuvas

Geadas

- Período de intenso inverno

Valor Estimado a Ser Desembolsado

- Valores variáveis em função da dimensão dos estragos provocados pelos eventos previstos.

Providências a Serem Adotadas

Com referência aos Passivos Contingentes, conforme estabelecido no item I, a Administração Municipal através da Assessoria Jurídica do Município:

- esgotará todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor;
- Manterá controle sobre o andamento dos processos, comunicando a área financeira sobre os valores a serem liberados para a liquidação do débito, com a utilização da Reserva de Contingência.

Não havendo saldo suficiente de dotações orçamentárias para cobrir os empenhos decorrentes das despesas referentes a Outros Riscos, conforme estabelecido no item II, e não havendo saldo na Reserva de Contingência, a Administração Municipal utilizará recursos das dotações orçamentárias relativas as despesas de novos investimentos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 30 de abril de
de 2008


JOSÉ CLEOMAR MACHIAVELLI
Prefeito Municipal